

PCLEG nº 703.05.2022

Santo André, 30 de maio de 2022.

### **Indicações e Requerimentos do Vereador Bahia-Santana.**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1304/2021–G.P. - Proc. 2202/2021**, protocolado sob o nº 5805/2021, onde solicita informação referente ao terreno abandonado localizado na Rua Inglaterra, nº 145 – Parque das Nações, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, após averiguação das informações pelos departamentos responsáveis, constatou-se que nos últimos 05 anos foram aplicadas 11 notificações para limpeza do terreno e construção/reforma de muro e passeio, bem como emitidos 07 autos de multa pelo não cumprimento das notificações.

Ainda neste sentido, no intuito de obter informações sobre dívida ativa no imóvel, encaminhamos os autos ao Departamento de Tributos, que constatou haver dívidas ativas de imposto predial e territorial urbano (IPTU) desde 2014.

Por fim, a título de informação, existem execuções fiscais em andamento, ajuizadas por intermédio dos processos digitais nº 1515362-23.2021.8.26.0554, 1511570-61.2021.8.26.0554 e 1505307-52.2017.8.26.0554 em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública.

**Ofício nº 1284/2021–G.P. - Proc. 1938/2021**, protocolado sob o nº 6714/2021, onde solicita a inclusão no Programa Rua Nova a Rua América Central – Parque Oratório, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foi executada manutenção asfáltica na via. O serviço de recapeamento não está previsto para este local no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.

Contudo, a solicitação está cadastrada e será objeto de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

**Ofício nº 1105/2022–G.P. - Proc. 837/2022**, protocolado sob o nº 4597/2022, onde solicita a realização da operação Tapa Buraco na Rua Apiaí, altura do nº 470 – Vila Curuçá;

**Ofício nº 1233/2022–G.P. - Proc. 1659/2022**, protocolado sob o nº 7042/2022, onde solicita a realização da operação Tapa Buraco na Avenida Antonio Cardoso, altura do nº 698 – Bairro Bangu, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

**Ofício nº 1218/2022–G.P. - Proc. 1512/2022**, protocolado sob o nº 6893/2022, onde solicita informações sobre a falta de medicação de uso controlado na rede pública (Amitriptilina – 25 mg), informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o medicamento Amitriptilina – 25 mg, o índice atual de abastecimento está em 79,89%. Vale esclarecer que as faltas pontuais existentes ocorrem eventualmente. No tocante ao abastecimento de medicamentos, há condições que devem ser consideradas, a saber:

- **Aquisição:** os processos de aquisição nos órgãos públicos são regidos pelas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, cujos trâmites são burocráticos e demandam considerável tempo para finalização.

- **Insumos farmacêuticos:** a irregularidade no fornecimento de insumos farmacêuticos, principalmente matéria-prima, assim como o fornecimento de produtos de qualidade fora dos padrões aceitáveis, contribui para o desabastecimento na medida em que tende a provocar interrupções no processo produtivo. No caso do Brasil, que não produz a maioria dos fármacos em escala industrial, a dependência do mercado internacional o coloca em uma situação especialmente frágil.

- **Interrupção de fabricação:** a falta de medicamentos pode ocorrer quando o fabricante exclusivo ou com maior domínio do mercado interrompe a produção com o objetivo de, por exemplo, adequar-se às boas normas de fabricação preconizadas pela ANVISA.

- **Recolhimento de medicamentos:** o termo técnico mais frequentemente utilizado e internacionalmente conhecido para designar recolhimento de produtos é *recall*. Ele pode ser voluntário, ou seja, por decisão do próprio fabricante. Geralmente envolve o recolhimento de lotes específicos devido a problemas de estabilidade, rotulagem ou outras inadequações aos códigos farmacêuticos.

- **Alteração na linha de produção:** os fabricantes, por decisão própria, podem temporariamente ou permanentemente reduzir o nível de produção em virtude de definições econômico-financeiras. Outra prática frequente é a interrupção da produção quando a cota anual é atingida.

- **Fusão de laboratórios:** os processos de fusão de laboratórios frequentemente resultam em alterações nas linhas de produção, podendo resultar na descontinuidade da oferta de alguns medicamentos.

- **Aumento inesperado da demanda:** algumas vezes, o aumento inesperado da utilização de medicamentos excede a capacidade produtiva dos laboratórios.

A Amitriptilina mencionada, figura na lista de medicamentos com o estoque normalizado no Município de Santo André, e pode ser encontrada nas Farmácias Dispensadoras de Medicamentos Controlados.

Importante destacar que a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica adquire mais de 700 medicamentos em diversas formas farmacêuticas e apresentações, para abastecimento da Rede Municipal de Saúde e atendimento de demandas judiciais.

A municipalidade sempre investe todos os esforços possíveis para que não haja desabastecimento.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ALCC/MPD